



## REQUERIMENTO Nº. 643

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18/11/2024



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

A etiologia do transtorno do espectro autista ainda permanece desconhecida. Evidências científicas apontam que não há uma causa única, mas sim a interação de fatores genéticos e ambientais.

Sinais de alerta no desenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade.

O diagnóstico oportuno de TEA e encaminhamento para intervenções comportamentais e apoio educacional na idade mais precoce possível, pode levar a melhores resultados a longo prazo, considerando a neuroplasticidade cerebral.

Ressalta-se que o tratamento oportuno com estimulação precoce deve ser preconizado em qualquer caso de suspeita de TEA ou desenvolvimento atípico da criança, independentemente de confirmação diagnóstica.

Este vereador foi procurado por munícipes que relataram que encontram dificuldades em matricular seus filhos em escolas municipais de ensino regular, pela falta de equipe multidisciplinar, assim, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a possibilidade de disponibilizar equipe multidisciplinar para que realizem a avaliação de crianças com TEA, verificando, assim, a possibilidade da inclusão das mesmas nas escolas de ensino regular.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 18 de novembro de 2024.

Vereador Autor **ABELARDO**  
REPUBLICANOS

AWCN/aco



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=JG170ZW6VRVW03E8>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JG17-0ZW6-VRVW-03E8**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - JG17-0ZW6-VRVW-03E8  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>